

10	***ARREMATANTE NÃO EFETUOU O PAGAMENTO***	-	-
11	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	907.687.791-20	3.900,00
12	EDINELSON MEURER MACHADO	053.960.221-32	22.000,00
13	DIOGO STAUT ALBANEZE	007.382.889-00	28.000,00
14	CELIO RICARDO SATOSHI NISHIMURA	911.184.251-20	23.100,00
15	RAMÃO CARLOS DE CAMPOS	325.543.621-49	47.200,00
16	ANTONIO CARLOS DA SILVA	582.215.571-53	66.700,00
17	ODEÍ JOSÉ DA SILVA	690.485.841-91	53.300,00
19	REGINALDO LUZ DE OLIVEIRA	899.908.541-49	170,00
20	MARCELO SOUZA SIMOES	582.189.551-00	6.700,00
21	MARCELO SOUZA SIMOES	582.189.551-00	9.600,00
22	MARCIO MARTINS LUZIA	964.023.501-68	950,00
23	MARCIO LUIZ ZOZ	053.818.549-00	5.700,00
24	MARCIO MARTINS LUZIA	964.023.501-68	6.300,00
25	***RETIRADO DO LEILÃO***	-	-
26	MIRTA IRENE DUARTE MONTIEL	506.419.301-78	560,00
27	***CANCELADO ARREMATACÃO***	-	-
28	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	80,00
29	DANIEL PEREIRA DA SILVA	825.246.021-68	30,00
30	RAMÃO CARLOS DE CAMPOS	325.543.621-49	50,00
31	FERNANDO CESAR SEVERINO	051.317.791-46	140,00
32	DEANLINS ROSA DOS SANTOS	911.748.991-15	40,00
33	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	390,00
34	RAMÃO CARLOS DE CAMPOS	325.543.621-49	70,00
35	DEANLINS ROSA DOS SANTOS	911.748.991-15	80,00
36	PAULO SERGIO ESPINDOLA BRITZ	541.912.541-20	1.050,00
37	DEANLINS ROSA DOS SANTOS	911.748.991-15	250,00
38	DEANLINS ROSA DOS SANTOS	911.748.991-15	20,00
39	DEANLINS ROSA DOS SANTOS	911.748.991-15	20,00
40	CLAUDIO FRIDRICH ME	01.929.876/0001-80	160,00
41	MARCELO SOUZA SIMOES	582.189.551-00	11.400,00
42	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	977.504.331-04	9.500,00

Ponta Porã – MS, 06.01.2021

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Resolução


RESOLUÇÃO Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 79 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **Relatório do 1º e 2º Quadrimestre 2020**, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.


 Anália Alves Marques
 Presidente do CMS/PP/MS


RESOLUÇÃO Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 79 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente á aprovação da **Programação Anual da saúde 2020**, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.



Anália Alves Marques
Presidente do CMS/PP/MS


RESOLUÇÃO Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 79 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente á aprovação do **Relatório Anual de Gestão-(RAG) 2019**, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.




Anália Alves Marques
Presidente do CMS/PP/MS

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 79 ocorrida no dia 29 de Janeiro 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente á aprovação da **Atualização do Plano Municipal de Saúde (2020-2021)**, com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Janeiro de 2021.



Anália Alves Marques
Presidente do CMS/PP/MS

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Mário Maurício Minervini de Souza.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do instrumento contratual, tendo em vista a necessidade de acréscimo na ordem de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), que corresponde a aproximadamente 0,4509%, do valor inicialmente contratado para a prestação de serviços de seguro total, em virtude da necessidade de inclusão dos veículos abaixo elencados:

VEÍCULO	CHASSI	VALOR
Doblo Essence 1.8 7L Flex	9BD1196GDM1159178	R\$ 850,00
Doblo Essence 1.8 7L Flex	9BD1196GDM1159179	R\$ 850,00

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2184	339039	102000	421

Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 0091/2021.

Data da Assinatura: 10.02.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal